



Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2022 – De autoria do Vereador Júnior da Van – Passa a denominar-se ALINE FANELLI a a cabine nova de imprensa localizada no CIC.**

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.022

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

14 / 03 /2022  
Dr. Durval Nicolau  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2022**

“Passa a denominar-se **ALINE FANELLI** a cabine nova de imprensa localizada no CIC”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º- Passa a denominar-se **ALINE FANELLI** a cabine nova de imprensa localizada no CIC.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de março de 2.022.

**JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR-PSD**

J

COMISSÕES  
Justiça e redação  
DATA, 07/03/2022  
José Loh Jayme  
PRESIDENTE